



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 - Telefone: (74) 3542-4000

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 17/2019  
1ª CHAMADA DE AGRIMENSURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o segundo semestre, ano letivo de 2019, obedecerá ao que segue:

**1. LISTA DOS CONVOCADOS**

<b>MATRÍCULAS: 21 E 22 DE MAIO DE 2019</b>					
	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	LEONARDO ANDRADE COSTA	1669584178	AC	8.50	01
02	ARTEMIO CARVALHO DA SILVA	544537385	AC	8.47	02
03	RACLECI SANTOS ANDRADE	2154629806	AC	8.28	03
04	ROZEANI FERNANDES DOS S. MATOS	1323107088	AC	8.25	04
05	JEFFERSON SANTANA DA SILVA	599529416_	AC	7.75	05
06	THIAGO DOS SANTOS PINTO	1498804217	AC	7.68	06
07	SAMARONE FRANÇA	0740223933	AC	7.50	07
08	JORDSON JOSE DOS S. FERREIRA	2054837806	AC	7.50	08
09	HILDA FIGUEIREDO DOS REIS	1658674855	AC	7.50	09
10	HERBSON RIBEIRO DA SILVA	1375033859	AC	7.48	10
11	SIDNEI SILVA ALVES	521390631_	PPI BR	7.25	01
12	WENDIO BATISTA FERREIRA	2206685400	PPI BR	7.16	02
13	MANOELA MACEDO SILVA	2153909031	PPI BR	6.90	03
14	RAQUEL MARTINS DUARTE	2114091899	PPI BR	6.88	04
15	JANE SARAH DOS SANTOS SILVA	2130302335	PPI BR	6.87	05
16	ANDREZA DA SILVA CONCEIÇÃO	2105840922	PPI BR	6.85	06
17	JANDSON SILVA FERREIRA	2130672779	PPI BR	6.82	07
18	ATANAILSON ROCHA DA SILVA	2121907254	PPI BR	6.58	08
19	SIBELE SANTANA ROCHA	2092493078	PPI BR	6.50	09
20	WESLEY DE SOUSA GARCEL	385311709_	PPI BR	6.50	10
21	DAYANE DE JESUS SILVA	2173871013	PPI BR	6.29	11
22	THIAGO BATISTA SANTOS	2015821805	PPI BR	6.12	12

23	LEONARDO FERNANDO DA C. CRUZ	1311920510	PPI BR	6.10	13
24	ANDRÉ MARTINS SILVA	2283020484	PPI BR	6.05	14
25	ELIEUMA FELICIANO DA SILVA	572960980_	PPI BR	6.02	15
26	JUNIOR DA SILVA	1432627007	PPI BR	6.00	16
27	LINCON ÂNGELO RODRIGUES	1678941107	PPI BR	5.97	17
28	GABRIEL CRUZ MIRANDA	2011819407	PPI BR	5.90	18
29	JOSÉ CRISTIANO DOS S. FERNANDES	1639408517	PPI BR	5.88	19
30	JOAN PIMENTEL GUIMARÃES	2274708509	NÃO PPI BR	7.41	01
31	ANA CLAUDIA DE MOURA	2076269797	NÃO PPI BR	5.88	02
32	ISAINÉ BARROS DOS SANTOS	2033495124	PPI RS	7.32	01
33	FRANCIMARA DA SILVA FREITAS	2134464801	PPI RS	6.26	02
34	EDMILSON DE SOUZA SILVA	977372910_	PPI RS	6.25	03
35	RAFAEL SANTANA DE ARAUJO	1368414737	PPI RS	5.90	04

## **2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

- 2.1.** Serão realizadas das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no *Campus* Senhor do Bonfim.
- 2.2.** No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:
- a. Original e cópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
  - b. Certidão de nascimento ou casamento;
  - c. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
  - d. Original e cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - e. 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
  - f. Cópia do comprovante de residência;
  - g. Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
  - h. Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
  - i. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
  - j. Comprovante de vacinação contra o tétano;
  - k. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
  - l. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original, o original e cópia da carteira de identidade do candidato;
  - m. Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 2.3.** No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:
- a. Requerimento de matrícula;
  - b. Ficha de matrícula 2019;
  - c. Termo de compromisso;
  - d. Ficha de saúde;

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.
- 3.2.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 01 de abril de 2019.

***Original Assinado***  
**ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO**  
Diretor Geral  
Portaria nº 451/2018